



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília-DF
2º TRIMESTRE DE 2025

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	6
2.1	Sessões Plenárias.....	6
2.2	Pareceres.....	6
2.3	Representações.....	8
2.4	Recursos.....	8
2.5	Procedimentos Internos	8
2.6	Ofícios, memorandos, informações e despachos.....	9
3	EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS	9
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10
4.1	Afastamento de Procuradores	10
4.2	Força de trabalho do MPC/DF.....	10
4.3	Palestras, reuniões, treinamento e capacitação	12
4.3.1	Procuradoria-Geral.....	12
4.3.2	Segunda Procuradoria	13
4.3.3	Terceira Procuradoria	14
4.3.4	Quarta Procuradoria.....	14
4.4	Ouvidoria.....	15
4.5	Colégio de Procuradores.....	16
	Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos.....	18
	Apêndice II. Representações.....	20
	Primeira Procuradoria	20
	Apêndice III. Recursos	27

Primeira Procuradoria	27
Segunda Procuradoria	27
Quarta Procuradoria	28

Lista de quadros

Quadro 1: Sessões por tipo de sessão.	6
Quadro 2: Representação por Procuradoria.	8
Quadro 3: Recursos por Procuradoria.....	8
Quadro 4: Procedimento Interno por Procuradoria.	9
Quadro 5: Quantidade de documentos confeccionados.	9
Quadro 6: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF.	10
Quadro 7: Afastamento de Procuradores.	10
Quadro 8: Movimentação de processos por assunto.....	18
Quadro 9: Movimentação de processos por período.	19

1 INTRODUÇÃO

O **Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF**, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro Procuradorias, do Colégio de Procuradores, da Ouvidoria e da Corregedoria. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Ao final do 2º trimestre de 2025, a Procuradoria-Geral era ocupada pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, reconduzido ao cargo em 13/06/2025, titular da Primeira Procuradoria; a Segunda Procuradoria pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, a Terceira Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima (em substituição) e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Até 12/06/2025, as atividades da Ouvidoria do MPC/DF foram exercidas pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima e as da Corregedoria do MPC/DF pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira. Em 13/06/2025, o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima assumiu a Corregedoria e a Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira assumiu a Ouvidoria, para o biênio 2025-2027.

No período de 01/04/2025 a 30/06/2025 ocorreram as seguintes substituições no Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF:

SUBSTITUIÇÕES NO MPC/DF				
Procuradoria	Período		Quantidade de Dias	Procurador Substituto
	Início	Fim		
GPG	09/04/2025	11/04/2025	3	Marcos Felipe Pinheiro Lima
	14/04/2025	16/04/2025	3	Marcos Felipe Pinheiro Lima
	23/04/2025	25/04/2025	3	Marcos Felipe Pinheiro Lima
	02/06/2025	06/06/2025	5	Marcos Felipe Pinheiro Lima
	09/06/2025	13/06/2025	5	Marcos Felipe Pinheiro Lima
G1P	02/06/2025	06/06/2025	5	Marcos Felipe Pinheiro Lima
	09/06/2025	13/06/2025	5	Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
G3P	02/06/2025	06/06/2025	5	Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
	09/06/2025	30/06/2025	22	Marcos Felipe Pinheiro Lima
G4P	13/05/2025	26/05/2025	14	Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria-Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o e. **Tribunal de Contas do Distrito Federal** no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/1994. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de abril a 30 de junho do corrente exercício**.

Demóstenes Tres Albuquerque
Procurador-Geral

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 Sessões Plenárias

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as **43 (quarenta e três) Sessões** realizadas no período de 01/04/2025 a 30/06/2025, conforme descrito no **Quadro 1** a seguir:

Quadro 1: Sessões por tipo de sessão.

Tipo de Sessão	Sessões
Ordinária	11
Ordinária Virtual	12
Administrativa	09
Reservada	11
TOTAL	43

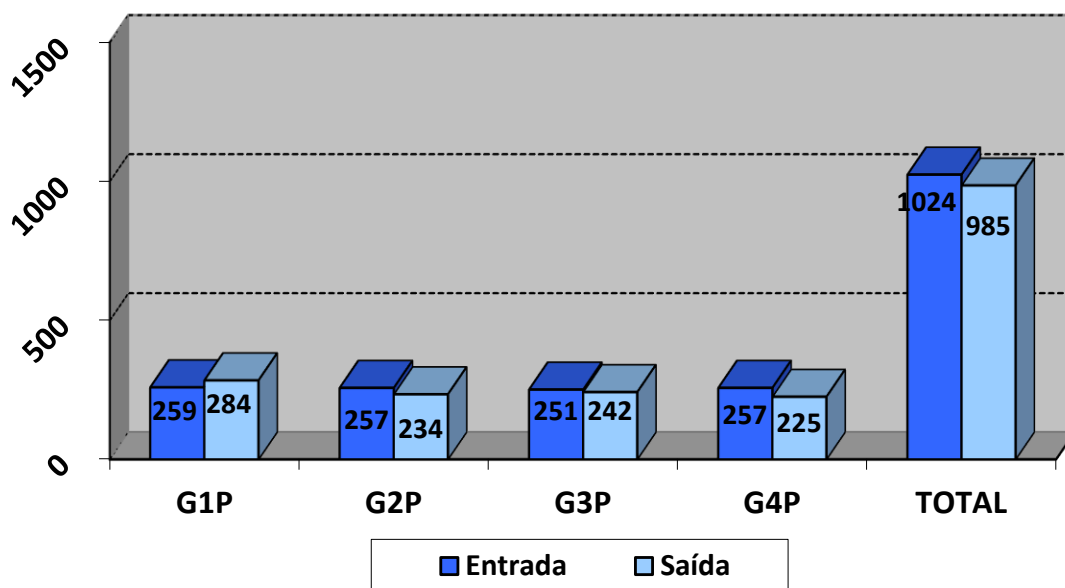
O Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de 26 e 17 Sessões Plenárias.

2.2 Pareceres

No período referenciado, ingressaram **1.024 (um mil e vinte e quatro)** processos no Ministério Público de Contas e foram emitidos **985 (novecentos e oitenta e cinco)** pareceres.

Dessa forma, obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1: Comparativo de entrada e saída de processos recebidos no MPC/DF para emissão de pareceres.



Do total de **1.024 (um mil e vinte e quatro)** processos recebidos no 2º trimestre de 2025 para confecção de pareceres, **658 (seiscentos e cinquenta e oito)** referiam-se a atos sujeitos a registro e **366 (trezentos e sessenta e seis)** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas, conforme demonstrado no **Gráfico 2**.

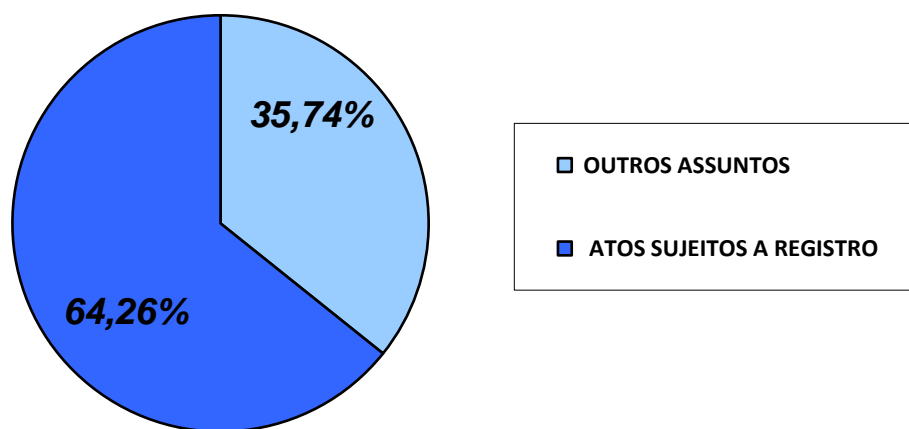


Gráfico 2: Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos.

2.3 Representações

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/1994**, compete ao Ministério Público especial, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **45 (quarenta e cinco) Representações**, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 2: Representação por Procuradoria.

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	08
2ª Procuradoria	31
3ª Procuradoria	03
4ª Procuradoria	03
TOTAL	45

2.4 Recursos

O Ministério Público de Contas possui legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Agravo, Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Recurso Inominado e Pedido de Reexame.

No período foi interposto **11 (onze) Recursos**, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3: Recursos por Procuradoria.

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Pedido de Reconsideração	Total
1ª Procuradoria	1	1	2
2ª Procuradoria	7	0	7
4ª Procuradoria	1	1	2
TOTAL	9	2	11

2.5 Procedimentos Internos

Os Procedimentos Internos – PI, inicialmente regulamentados pela Portaria MPC nº 2, de 13 de setembro de 2010, alterada pelo Ato Interno 01/2023, de 07/06/2023, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos

às Procuradorias, por vinculação, nos termos do Ato Interno nº 2/2015 e alterações posteriores.

No 2º Trimestre de 2025, foram autuados **93 (noventa e três) Procedimentos Internos Eletrônicos no MPC/DF**, distribuídos às Procuradorias e a Corregedoria conforme demonstrado no **Quadro 4**.

Quadro 4: Procedimento Interno por Procuradoria.

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	13
2ª Procuradoria	03
3ª Procuradoria	39
4ª Procuradoria	37
Corregedoria	01
TOTAL	93

2.6 Ofícios, memorandos, informações e despachos.

No 2º Trimestre de 2025, o Ministério Público de Contas do Distrito Federal confeccionou os seguintes documentos:

Quadro 5: Quantidade de documentos confeccionados.

Procuradoria	Ofícios	Informações	Memorandos	Despachos	Total
Procuradoria-Geral	288	-	22	94	404
1ª Procuradoria ¹	02	-	38	45	85
2ª Procuradoria	196	27	125	53	401
3ª Procuradoria	90	-	147	43	280
4ª Procuradoria	59	-	83	39	181
TOTAL	635	27	415	274	1351

3 EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal encaminhou, no 2º Trimestre de 2025, **14 (quatorze) Acórdãos** expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

¹ Os Ofícios da Primeira Procuradoria são expedidos pela Procuradoria-Geral, tendo em vista que o atual Procurador-Geral é o titular daquele órgão ministerial.

O **Quadro 6**, abaixo, apresenta a **situação atual** dos Processos encaminhados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança administrativa ou judicial, consoantes dados do MPC/DF e disponibilizados pela PGDF.

Quadro 6: Quantitativo de processos encaminhados à PGDF.

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	725
Inscritos em dívida ativa	170
Quitados	300
Parcelados	84
Outras situações	1290
TOTAL	2569

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 Afastamento de Procuradores

O **Quadro 7**, abaixo, relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no 2º Trimestre de 2025:

Quadro 7: Afastamento de Procuradores.

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Demóstenes Tres Albuquerque	-	09/04 a 11/04/2025	-
		14/04 a 16/04/2025	
		23/04 a 25/04/2025	
		02/06 a 06/06/2025	
		09/06 a 13/06/2025	
Marcos Felipe Pinheiro Lima	13/05 a 21/05/2025	-	-
	22/05 a 26/05/2025		
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	08/04 a 10/04/2025	-	-
	14/04 a 16/04/2025		

4.2 Força de trabalho do MPC/DF

Conforme as Resoluções-TCDF nºs. 303/2017, de 07/03/2017, e 356/2022, de 11/5/2022, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **41 (quarenta e um)** servidores. Ademais, o MPC/DF possui **5 (cinco)** estagiários, **4 (quatro)** secretários terceirizados e **7 (sete)** servidores requisitados nos termos da Resolução 381/2024, alterada pela Resolução

404/2025, colocados à sua disposição pelo e. **Tribunal de Contas do Distrito Federal**. No dia 30/06/2025, a força de trabalho era composta por **41 (quarenta e um)** servidores, **3 (três)** estagiários, **4 (quatro)** secretários e **3 (três)** servidores requisitados nos termos das Resoluções 381/2024 e 404/2025, conforme a descrição a seguir:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria-Geral	Chefe de gabinete	1
	Subchefe de gabinete	1
	Assessor TC-CCA 6	2
	Assessor TC-CCA 2	2
	Chefe de secretaria adm.	1
	Secretário executivo	1
	Assistente técnico	4
	Auxiliar de gabinete	2
	Servidor Requisitado – Resolução 381/2024	2
	Secretário	1
	Estagiário	2
2ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor TC-CCA 5	2
	Assessor TC-CCA 2 (Corregedoria)	1
	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	2
	Secretário	1
	Estagiário	1
3ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor TC-CCA 5	2
	Assessor TC-CCA 2 (Ouvidoria)	1
	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	2
	Secretário	1
	Estagiário	1
4ª Procuradoria	Assessor-chefe	1
	Assessor TC-CCA 5	2
	Assessor TC-CCA 2 (Ouvidoria)	1
	Assistente técnico	3
	Auxiliar de gabinete	2
	Servidor Requisitado – Resolução 381/2024	1
	Secretário	1

4.3 Palestras, reuniões, treinamento e capacitação

4.3.1 Procuradoria-Geral

- Evento: Reunião com Presidente do DER/DF – Data: 1º/04/2025 – Hora: 16:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Abertura da Maratona em Obras – Data: 03/04/2025 – Hora: 9:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Apresentação na Maratona em Obras Públicas – Data: 04/04/2025 – Hora: 10:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Reunião com Dep. Yolando Almeida - Processo nº 9043/2024 – Data: 08/04/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque e Assessor João Alberto Batista Rodrigues;
- Evento: Reunião com Tania Batista, representante da PREVER Vida Serviços Funerários Ltda. – Data: 29/04/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Reunião com Diretor Jurídico do BRB, Dr. Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo, sobre a operação com o Banco Master – Data: 05/05/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Reunião com Comissão de Sargentos do CBMDF - Processo nº 2234/2023 – Data: 06/05/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Visita de cortesia do Comandante Geral do CBMDG, Coronel Leonardo Duarte Raslan – Data: 20/05/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Reunião com Delegado Leonardo sobre os Ofícios nº 293/2025-PG, 992/2024-PG, 1158/2024-PG – Data: 22/05/2025 – Hora: 15:30 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Reunião com a Vice-Presidente da Associação dos Feirantes da Ceasa, Sra. Luzia, sobre o Processo nº 3582/94 – Data: 26/05/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque e Assessor Christiano Pereira Carlos;
- Evento: Reunião com o Presidente da Ceasa, Dr. Bruno Sena – Data: 29/05/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque e Assessor Christiano Pereira Carlos;

- Evento: Audiência pelo teams com Gab. Do Ministro André Mendonça - ARE 1.508.294 – Data: 23/06/2025 – Hora: 14:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Audiência com Adriana Táxi e Lincoln Galvão na 3ª PRODEP/MPDFT - Denúncia sobre TCB – Data: 23/06/2025 – Hora: 15:00 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Audiência pelo teams com assessor do Gab. do Ministro Nunes Marques - ARE 1.508.294 – Data: 24/06/2025 – Hora: 10:50 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;
- Evento: Audiência por telefone com Dr. Jean Minuzzi, assessor do Ministro Gilmar Mendes - ARE 1.508.294 – Data: 24/06/2025 – Hora: entre 09:30 e 11:30 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque; e
- Evento: Audiência por telefone com assessor do Gab. do Ministro Toffoli - ARE 1.508.294 – Data: 26/04/2025 – Hora: 14:20 – Participantes: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque;

4.3.2 Segunda Procuradoria

- Evento: Audiência Online Ministério Público do Trabalho – Data 15/04/2025 – Hora: 16:30 – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira;
- Evento: Curso programa Nacional de Capacitação e Treinamento para a Recuperação de Ativos e o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD); Data 15 e 16/05/2025 – Hora: 16:00 – Participante: Denise Cristina Pereira;
- Evento: Curso boas práticas de inteligência e contrainteligência no suporte às investigações e na proteção contra vazamentos de informação - – Data 23/05/2025 – Hora: 15:00 às 16:30 – Participante: Sergio Tadeu Neiva Carvalho;
- Evento: Reunião Grupo de Trabalho - Leis em Prol das Mulheres no DF – Data 23/05/2025 – Hora: 16:00 – Participantes: Procuradora Cláudia Fernanda, Paulo Neto e Deputada Paula Belmont;
- Evento: Reunião Virtual Ministério Público do Trabalho – Data 02/06/2025 – Hora: 14:00 – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira;
- Evento: Curso de Português na Prática” – Corregedoria/MPCDF. – Data 05 a 11/06/2025 – Hora: 17:00 – Participantes: Denise Cristina Pereira, Sergio Tadeu Neiva Carvalho e Marco Aurélio Ferreira Peres;
- Evento: Reunião IGES – Data 06/06/2025 – Hora: 09:30 – Participantes: assessores Sergio Tadeu Neiva Carvalho, Marco Aurélio Ferreira Peres e Renata de Melo Monteiro e Silva;

- Evento: V Conferência Nacional de Sustentabilidade no Legislativo: Carbono Zero na Administração Pública” – TCU – Data 06/06/2025 – Hora: 16:30 – Participantes: Procuradora Cláudia Fernanda e Denise Cristina Pereira;
- Evento: Reunião Virtual Descarbonização do Sistema de Justiça AMPCON – Data 26/06/2025 – Hora: 16:30 – Participantes: Procuradora Cláudia Fernanda e Denise Cristina Pereira;
- Evento: Estágio de Inteligência para Ministérios Públicos de Contas. Escola de Inteligência Militar do Exército – ESiMEX - Data 23/06/2025 a 27/06/2025 – Hora: 08:30 às 18h – Participante: Marco Aurélio Ferreira Peres; e
- Evento: Reunião Virtual Processo 497/2025 – Data 26/06/2025 – Hora: 15:00 – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda e advogados da representada.

4.3.3 Terceira Procuradoria

- Evento: Reunião referente ao Processo nº 00600-00009062/2024-94-e – Assunto: Análise da Representação nº 05/2024 – G3P/ML, referente a possíveis perdas de prazos processuais e descontrole gerencial, por parte dos advogados do quadro próprio da CAESB/DF, especialmente envolvendo a Ação de Desapropriação nº 0001386-52-1971.8.09.0100, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO – Data: 13/05/2025 - Hora: 15 h. Participantes: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, Izailda Cabral e Mariana Ozaki Marra da Costa.
- Evento: Audiência para tratar do Processo nº 00600-00009062/2024-42-e – Assunto: Análise da Representação nº 05/2024 – G3P/ML, referente a possíveis perdas de prazos processuais e descontrole gerencial, por parte dos advogados do quadro próprio da CAESB/DF, especialmente envolvendo a Ação de Desapropriação nº 0001386-52-1971.8.09.0100, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO – Data: 24/06/2025 – Hora: 17 h. Participantes: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, Mariana Ozaki Marra da Costa, Ribamar Rocha, Izailda Cabral, Maurício e Lauanda.

4.3.4 Quarta Procuradoria

- Evento: Reunião com a AJL da SETUR representantes: Sra. Raquel Meneses e Sra. Lucenir Rodrigues, referente ao Processo nº 15256/2024-29-e – Data 03/04/2025 – Hora: 15:30 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Audiência com a empresa T.A.G MIDDLE EAST FZC representantes: Sr. Edson Batista dos Santos e Sr. Marco Aurélio Valério, referente ao Processo nº 15712/2024-e – Data 04/04/2025 – Hora: 15:00 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Posse do Ouvidor do MPDFT - Promotor Sr. Flávio Milhomem – Data 07/04/2025 – Hora: 17:30 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;

- Evento: Audiência sobre o concurso do Procon com a Presidente da comissão dos aprovados, Sra. Aline Woo P. Rosa – Data 28/04/2025 – Hora: 16:00 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Audiência referente ao Processo nº 15712/2024-31 – Data 28/04/2025 – Hora: 17:00 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Ouvidoria Day no TCDF – Data 29/04/2025 – Hora: 16:30 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Audiência com a Dra. Renata – PGDF, referente ao Processo nº 10888/2024 – Data 08/05/2025 – Hora: 14:30 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Audiência referente ao Processo nº 902/2023 – Data 08/05/2025 – Hora: 16:00 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Reunião sobre o Programa de Alimentação Escolar no DF – Data 29/05/2025 – Hora: 17:00 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima;
- Evento: Audiência com a SECULT – Termos de fomento e Colaboração – Data 02/06/2025 – Hora: 17:00 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima; e
- Evento: Audiência sobre o Processo nº 14252/2023-42 – empresa SX Infraestrutura Ltda – Data 10/06/2025 – Hora: 15:30 – Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

4.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **Atos Internos/MPC nºs 1/2010 e 7/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do Ato Interno/MPC nº 7, de 6/12/2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las aos Gabinetes dos Procuradores, para adoção de providências cabíveis, entre as quais a solicitação de autuação de Procedimento Interno junto à Procuradoria-Geral do MPC/DF.

No 2º trimestre de 2025, a Ouvidoria recebeu **128 (cento e vinte e oito)** denúncias/informações, solicitações e ou pedido de acesso à informação.

Quadro 9. Demandas Recebidas na Ouvidoria

Demanda	Quantidade
Denúncia Identificada	29
Denúncia Anônima	93
Reclamações	03
Solicitações	03
Total	128

4.5 Colégio de Procuradores

O Colégio de Procuradores tem atribuição e rito disposto no Ato Interno nº 1/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Não foram realizadas reuniões presenciais do Colégio de Procuradores no segundo trimestre de 2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2º TRIMESTRE DE 2025
APÊNDICES

Apêndice I. Demonstrativo de Distribuição de Processos

Quadro 8: Movimentação de processos por assunto

Assunto	Entradas					Saídas				
	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL	G1P	G2P	G3P	G4P	TOTAL
ADMPES	23	19	19	18	79	22	15	14	18	69
AGF	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
AN MET FIS	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
ANAJUSTE	1	1	2	1	5	1	2	1	0	4
ANCONCES	134	131	130	130	525	160	122	136	112	530
ANDISPINE	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1
AUD OP	1	2	1	3	7	3	0	2	1	6
AUD OUT	3	3	1	2	9	3	2	1	2	8
AUD RE	1	4	1	2	8	1	4	3	2	10
CAA	14	13	13	14	54	15	12	14	14	55
CONSULTA	2	1	1	1	5	1	1	1	1	4
DEFESA	0	0	1	2	3	0	0	1	2	3
DENUNCIA	4	2	2	2	10	2	1	3	1	7
DISP INEX	2	0	0	0	2	2	0	0	0	2
EST ESP	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1
INSPECAO	0	4	6	4	14	1	4	3	5	13
LEV	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
LICITACAO	5	4	4	8	21	7	2	4	7	20
MONITDEC	0	0	0	1	1	1	0	0	1	2
PENMIL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
REGDEB	5	4	6	6	21	7	5	6	6	24
REPRES	35	44	34	35	148	28	43	25	26	122
SOL INFOR	1	0	1	0	2	2	0	1	0	3
TCA/PCA	11	10	13	13	47	11	8	13	7	39
TCE	17	14	15	13	59	16	12	12	19	59
TOTAL	259	257	251	257	1024	284	234	242	225	985

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Quadro 9: Movimentação de processos por período.

MÊS	G1P		G2P		G3P		G4P		Acumulado	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Abril	79	81	86	76	76	70	80	70	321	297
Mai	80	97	81	81	79	107	82	74	322	359
Junho	100	106	90	77	96	65	95	81	381	329
Total no Trimestre	259	284	257	234	251	242	257	225	1024	985

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Obs: As saídas superiores às entradas no 2º trimestre devem-se em razão do saldo de processo remanescentes do 1º trimestre.

Apêndice II. Representações

Primeira Procuradoria

- 04/04/2025 - Representação nº 10/2025-G1P/DA - Processo: 00600-0003794/2025-51-e. em face de possíveis irregularidades nos Contratos nºs 4/2024 e 16/2024, firmados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB e a empresa Rodoeste Transporte e Turismo, cujo objeto é o Serviço de Transporte Complementar Escolar no âmbito do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC, que teve a gestão e operação transferidas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF para a TCB. A oferta deste serviço atende aos estudantes matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nas modalidades de Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA, que residam a uma distância superior a dois quilômetros da unidade escolar e dentro do limite territorial do Distrito Federal, também, em localidade onde não exista a prestação regular e contínua de transporte público coletivo (urbano ou rural) ou que não sejam beneficiários do Passe Livre Estudantil;
- 02/04/2025 - Representação nº 11/2025-G1P/DA - Processo: 00600-000003787/2025-50-e. em face de denúncia identificada sobre indícios de irregularidades no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) relacionadas ao pagamento da Gratificação de Fiscalização de Faixas de Domínio (GFFD), instituída pela Lei nº 6.446/2020. **(SIGILOSA)**;
- 02/04/2025 - Representação nº 12/2025-G1P/DA - Processo: 00600-00003617/2025-75-e. Acerca de supostas irregularidades incidentes sobre operação de aquisição de participação no Banco Master pelo Banco de Brasília S.A. **(SIGILOSA)**;
- 22/04/2025 - Representação nº 13/2025-G1P/DA - Processo: 00600-00004519/2025-55-e. em face de denúncia acerca de irregularidades relacionadas a alegadas práticas desbordantes dos paradigmas normativos operacionais aplicáveis ao mercado financeiro e atribuídas a gestores do Banco de Brasília - BRB S.A., envolvendo suposto aumento incomum de operações de crédito com pessoal-chave da administração. **(SIGILOSA)**;
- 22/04/2025 - Representação nº 14/2025-G1P/CF - Processo: 00600-00004573/2025-09-e.- em face de denúncia acerca de irregularidades relacionadas à elevada queda no índice de Capital Principal do Banco de Brasília S.A, que, segundo consta, a partir do exercício de 2024, passou a tangenciar o mínimo regulatório, consoante disposições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, comprometendo a capacidade de o Banco de Brasília absorver perdas e manter operações em momentos de crise. **(SIGILOSA)**;

- 05/05/2025 - Representação nº 15/2025-G1P/DA - Processo: 00600-00005969/2025-25-e. em face do Contrato de Concessão nº 02/2012- ST/DF (Edital da Concorrência Pública nº 01/2011-ST/DF), firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB/DF e a concessionária Expresso São José Ltda, para prestação e exploração do serviço básico rodoviário do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;
- 09/05/2025 - Representação nº 16/2025-G1P/DA - Processo:00600-00005337/2025-00-e. Em face de denúncia acerca de irregularidades envolvendo supostos conflitos de interesse e falta de transparência na gestão dos patrocínios com ausência de critérios na seleção de parcerias, vinculados ao automobilismo e concedidos pelo Banco de Brasília S.A – BRB. Segundo a denúncia, o referido banco teria investido, em 2023, cerca de R\$ 31,576 milhões em patrocínios vinculados ao automobilismo. **(SIGILOSA); e**
- 13/05/2025 – Representação nº 17/2025-G1P/DA – Processo: 00600-00005523/2025-31-e - Trata-se de Representação acerca de irregularidades inerentes à execução dos contratos relativos à prestação dos serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, no âmbito da Estação Rodoviária do Plano Piloto de Brasília. O Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância tem como base o Termo de Referência elaborado pela antiga Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF.

Segunda Procuradoria

- 07/04/2025 - Representação nº: 15/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004143/2025-89-e. Solicitando posicionamento do Tribunal acerca da vedação ao exercício da advocacia por auditores de controle interno, sem função de confiança, no âmbito da CGDF. **(SIGILOSA);**
- 03/04/2025 – Representação nº 17/2025-G2P/CF – Processo: Processo: 00600-000004260/2025-42-e. acerca de possíveis falhas e omissões existentes na Portaria SES nº 98, de 18 de março de 2025, que estabelece procedimentos operacionais de captação, recebimento, execução, monitoramento e prestação de contas de emendas parlamentares federais;
- 09/04/2025 - Representação nº: 18/2025-G2P/CF – Processo: 00600-000004483/2025-18-e. Acerca de alteração da Portaria nº 251/2023 para inclusão do IGESDF na tabela de valores de referência para fins de autuação e análise de editais de licitação pelo Tribunal;
- 09/04/2025 - Representação nº: 19/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004285/2025-46-e. em face de Denúncias explanadas em meios midiáticos, acerca da falta de neonatologistas na rede pública de saúde do Distrito Federal.;

- 04/04/2025 - Representação nº: 20/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004494/2025-90-e. em face de falhas apresentadas em reforma no Centro Obstétrico (CO) do Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB, que refere-se ao Contrato Administrativo 047794/2022 com a H2F Construções e Serviços Eireli - ME., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e dos imóveis sob sua responsabilidade. Destaca que o referido hospital passou por revitalização e voltou a realizar partos por cesáreas e cirurgias necessárias para partos de alto risco;
- 15/04/2025 - Representação nº: 21/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004532/2025-12-e. em face de denúncias a respeito da má qualidade do asfalto em Arniqueira, onde obras recorrentes são realizadas, mas que, com as chuvas, acabam tendo que ser refeitas;
- 16/04/2025 - Representação nº: 22/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004496/2025-89-e. com pedido de cautelar, em face do Elemento Técnico nº 63/2025 IGESDF/DALOG/SUENG/GGENG/GECLI (Dispensa nº 02/2025 - Aquisição Emergencial de Equipamentos para Unidade Pediátrica). A Representante relata exigências descabidas e irregularidades quanto à (ausência) publicação de esclarecimentos, bem como falta da transparência;
- 22/04/2025 – Representação nº 23/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004562/2025-11-e. em face de possível ocorrência de desvio de função, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF. **(SIGILOSA)**;
- 22/04/2025 - Representação nº: 24/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00006894/2020-25-e. Autos apartados para tratar de fiscalização na Secretaria de Estado de Saúde do DF e no Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF, determinada no Item IV da Decisão 3952/2020, a a fim de examinar, entre outros aspectos, a regularidade das aquisições de bens, equipamentos e fármacos, dos contratos de prestação de serviços celebrados pelo IGESDF e do acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018-SES/DF pela SES/DF;
- 22/04/2025 - Representação nº: 25/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004906/2025-91-e. sobre denúncia contra servidora da SES/DF por acumulação de cargos, com suposta incompatibilidade de jornadas. **(SIGILOSA)**;
- 22/04/2025 - Representação nº: 26/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004857/2025-97-e. acerca de indícios de irregularidades na execução do Contrato nº 127/2020, firmado pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF com a empresa WF Tecnologia Científica, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares;

- 22/04/2025 - Representação nº: 27/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004768/2025-41-e - em face de denúncia acerca da ocorrência de nepotismo, discriminação e favorecimento na condução do Processo Seletivo nº 149/2024- IGESDF, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, para a contratação de fisioterapeutas. (SIGILOSA);
- 25/04/2025 - Representação nº: 28/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004881/2025-26-e. sobre denúncia anônima contra servidora da SEGOV por suposta declaração falsa no ato de nomeação. (SIGILOSA);
- 25/04/2025 - Representação nº: 29/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004860/2025-19-e - a respeito de denúncias que suscitaram a Operação Escudeiro, em face do processo de cadastramento de fornecedores para Registro de Preços, na modalidade Mercado Digital, regido pelo Ato Convocatório nº 157/2020, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, tendo em foco, a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 141/2021, firmado com a Imperial Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA;
- 25/04/2025 - Representação nº: 30/2024-G2P/CF – Processo: 00600-00004861/2025-55-e - acerca de falhas no planejamento da contratação (Elemento Técnico nº 01/2019) e na execução contratual do Contrato nº 074/2019 firmado pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF com a empresa Advanta Sistemas, para a aquisição de equipamentos de TI;
- 25/04/2025 – Representação nº: 31/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004904/2025-01-e. sobre denúncia contra servidores da SEGOV por suposto exercício irregular da advocacia e descumprimento de jornada de trabalho. (SIGILOSA);
- 25/04/2025 – Representação nº: 32/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00004896/2025-94-e. acerca de servidor, supostamente, figurando como sócio-administrador de empresa particular. (SIGILOSA);
- 28/04/2025 – Representação nº: 33/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00005718/2025-81-e. em face do processo de cadastramento de fornecedores, na modalidade Mercado Digital, regido pelo Ato Convocatório nº 050/2021- IGESDF, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, tendo em foco, a Ata de Registro de Preços - ARP nº 194/2021, firmado com a empresa Onco Prod.;
- 29/04/2025 – Representação nº: 34/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00005063/2025-41-e. referente a suposta inassiduidade de servidor da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV. (SIGILOSA);
- 29/04/2025 – Representação nº: 35/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00005064/2025-95-e. referente a supostas irregularidades, por parte de servidores da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em razão de participação societária em empresas e exercício da advocacia, bem como o exercício de atividades particulares no horário do trabalho. (SIGILOSA);

- 06/05/2025 – Representação nº: 36/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00005141/2025-12-e. Representação com pedido de **cautelar** em face da nomeação do atual Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista o conflito de interesses em razão de ter exercido o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;
- 08/05/2025 – Representação nº: 37/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00005541/2025-15-e. a respeito de possível irregularidade no pagamento de contratos de vigilância, firmando entre a empresa Brasília Segurança S/A e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal-IGESDF, no âmbito dos Contratos nº 547/2024 e nº 555/2024;
- 14/05/2025 – Representação nº: 38/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00006334/2025-85-e. Representação, com pedido de medida cautelar, oferecida pelo MPjTCDF, em face de denúncia anônima versando sobre o suposto recebimento indevido de indenização de transporte, paga a servidores da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV. **(SIGILOSA)**;
- 19/05/2025 – Representação nº: 39/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00005982/2025-14-e. em face de denúncias anônimas sobre possíveis ilegalidades cometidas pela atual gestão da UBS 02 de Taguatinga da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF. **(SIGILOSA)**;
- 22/05/2025 – Representação nº: 40/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00006141/2025-24-e. possível omissão administrativa e falha de planejamento por parte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, na adoção de medidas estruturantes para garantir a adequada prestação de serviços de oncologia à população, diante do quadro persistente de escassez de médicos especialistas e da consequente demora no atendimento oncológico;
- 26/05/2025 – Representação nº: 41/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00006285/2025-81-e. possível acumulação ilícita de cargos públicos por servidor vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). **(SIGILOSA)**;
- 02/06/2025 – Representação nº: 42/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00006692/2025-98-e. a respeito de denúncia por suposta falta de médico há mais de 1 ano no posto de saúde da região do Vista Bela, Ceilândia-Incra 09;
- 04/06/2025 – Representação nº: 43/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00006924/2025-16-e. acerca da insatisfação da população em decorrência de atendimento médico inadequado, na rede de saúde do Distrito Federal, notadamente na especialidade de pediatria;
- 06/06/2025 – Representação nº: 44/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00006937/2025-87-e. Representação oferecida pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, da Segunda Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal - MPjTCDF, por meio da qual a referida Procuradora informa que, há mais de 20 anos,

protocolou a Representação nº 26/2004 acerca da reversão de vantagens/bônus de viagem para os cofres públicos, em razão da aquisição de bilhetes aéreos, a qual teve proferida a Decisão TCDF nº 853/2007. Nesta oportunidade, informa que diligenciou o Ofício nº 228/2025-G2P, que teve como resposta que, apesar de todos os desembolsos e procedimentos de viagens serem devidamente controlados em processos próprios, com seus respectivos relatórios de viagem e prestação de contas, não é realizado nenhum controle e fiscalização desses benefícios, a fim de que retornem para o DF e possam ser posteriormente utilizados em descontos quando da emissão de novas passagens;

- 25/06/2025 – Representação nº: 45/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00007769/2025-47-e. - acerca de suposta inassiduidade e falta de produtividade de servidor da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – (SIGILOSA); e
- 27/06/2025 – Representação nº 46/2025-G2P/CF – Processo: 00600-00008156/2025-27-e. Acerca de suposta irregularidade no pagamento da gratificação GMOV a servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (SIGILOSA).

Terceira Procuradoria

- 26/05/2025 - Representação nº: 5/2021 – G3P/DA – Processo: 00600-00006276/2025-90-e. a respeito de possível conduta irregular, por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), em vista de nomeação de servidores comissionados em detrimento de candidatos aprovados no concurso da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG);
- 22/05/2025 - Representação nº: 7/2021 – G3P/DA – Processo: 00600-00006155/2025-48-e. tendo em vista possíveis irregularidades envolvendo o Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 38/2019, relativo à gestão, manutenção, operação, exploração e modernização do Centro Esportivo de Brasília – Arenaplex, composto pelo Estádio Nacional Mané Garrincha, Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Quadras Poliesportivas; e
- 23/06/2025 - Representação nº: 8/2021 – G3P/DA – Processo: 00600-00007728/2025-81, Representação, com pedido cautelar, oferecida pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima, em substituição na Terceira Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal - MPjTCDF, a respeito de possíveis irregularidades na Concorrência Pública nº 08/2025, promovida pela Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), cujo objeto é a concessão de uso de imóvel pertencente à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB/DF.

Quarta Procuradoria

- 06/05/2025 - Representação nº: 4/2025 – G4P/ML – Processo: 00600-00005135/2025-50-e. face a possível insuficiência da força de trabalho atualmente em atividade no Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – Procon/DF;
- 23/05/2025 - Representação nº: 5/2025 – G4P/ML –e. Processo nº:00600-00005960/2025-54-e. com pedido de cautelar, a respeito de possível irregularidade no Chamamento Público nº 9/2025 da Secretaria de Estado de Cultura e Economia do Distrito Federal – SECEC/DF para a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil - OSC, tendo por objeto a realização do projeto “DISTRITO JUNINO 2025”; e
- 16/06/2025 - Representação nº: 6/2025 – G4P/ML – Processo 00600-00008081/2025-84-e, acerca de Carência de Gestores de Políticas Públicas e Gestão Educacional, especialistas em nutrição, nos quadros da SEE/DF.

Apêndice III. Recursos

Primeira Procuradoria

- 25/04/2025 – Pedido de Reexame - em face da Decisão nº 950/2025, proferida na Sessão Ordinária nº 5416, de 26 de março de e 2025, nos autos do Processo nº 00600-00015653/2024009-e; e29/04/2025; e
- 29/04/2025 – Recurso de Reconsideração - Em face da decisão proferida a teor do Despacho nº 469/2025-Segedam, de 4/4/2025 (peça nº 164) (conhecimento em 15/4/2025 – peça nº 168) que, consoante peças precedentes, AUTORIZOU a expedição de ofício ao órgão de origem do servidor, informando que os descontos efetuados no âmbito deste Tribunal, a título de devolução de valores indevidamente recebidos a título de remuneração, com extrapolação do teto remuneratório, foram interrompidos, devendo a diferença ser realizada diretamente na folha de pagamento do órgão cedente, ou seja, a Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, observados os limites fixados no art. 119, § 1, da LC nº 840/2011-e.

Segunda Procuradoria

- 22/04/2025 – Pedido de Reexame - em face da Decisão nº 869/2025, nos autos do Processo nº 00600-00000753/2025-11-e.;
- 29/04/2025 – Pedido de Reexame - em face do arquivamento da TCE, sem julgamento do mérito, ante a constatação de potencial prejuízo ao contraditório e à ampla defesa, indicando a ausência de pressupostos para o desenvolvimento válido e regular do processo, item II da Decisão nº 974/20251, exarada nos autos do Processo n.º 00600-00005406/2021-43-e;
- 30/04/2025 – Pedido de Reexame - Em face da Decisão que conheceu da Representação nº 14/2025-G2P, sem adoção de medidas adicionais, conforme voto exarado nos autos do Processo nº 00600-00003370/2025-97-e;
- 14/05/2025 – Pedido de Reexame - em face da Decisão nº 94/2025 (eDOC 223C0154), nos autos do Processo nº 00600-00008886/2024-47-e;
- 22/05/2025 – Pedido de Reexame - Em face da Decisão Ordinária nº 1660/2025 (e-DOC C761F106), proferida nos autos do Processo nº 00600-00001662/2022-42-e;
- 09/06/2025 – Pedido de Reexame - Em face da Decisão Ordinária nº 1798/2025 (e-DOCF765A263, peça 10), proferida nos autos do Processo nº 00600-00004285/2025-46-e; e
- 16/06/2025 – Pedido de Reexame - Em face da Decisão Ordinária nº 2007/2025 (e-DOC F59A405E), proferida nos autos do Processo nº 00600-00006894/2020-25-e.

Quarta Procuradoria

- 16/04/2025 – Pedido de Reexame – Em face dos termos da Decisão nº 760/2025, proferida na Sessão Ordinária nº 5.414, de 12/3/2025, nos autos do Processo nº 00600-00012296/2023-38-e; e
- 14/05/2025 – Recurso de Reconsideração - Em face da decisão proferida a teor do Despacho nº 469/2025-Segedam, de 4/4/2025 (peça nº 164) (conhecimento em 15/4/2025 – peça nº 168) que, consoante peças precedentes, AUTORIZOU a expedição de ofício ao órgão de origem da servidora, informando que os descontos efetuados no âmbito deste Tribunal, a título de devolução de valores indevidamente recebidos a título de remuneração, com extrapolação do teto remuneratório, foram interrompidos, devendo a diferença ser realizada diretamente na folha de pagamento do órgão cedente, ou seja, a Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, observados os limites fixados no art. 119, § 1, da LC nº 840/2011.